

RUMO S.A
CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60
NIRE 413.000.19886
Companhia Aberta
Categoria A

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
26 DE FEVEREIRO DE 2021**

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 26 de fevereiro 2021, às 17:00, por videoconferência.
2. **Convocação:** Dispensada, em razão da presença da totalidade dos membros, conforme indicado no item 6 abaixo.
3. **Presenças:** Os membros do Conselho de Administração indicados no item 6 abaixo.
4. **Mesa:** Rubens Ometto Silveira Mello, como Presidente; Beatriz Primon de Orneles Cereza, como Secretária.
5. **Deliberações:** Foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade dos conselheiros presentes, ressalvadas as abstenções dos legalmente impedidos:
 - 5.1. Aprovar e ratificar as operações necessárias para a internação da Senior Notes due 2028 (Green Bond) emitida em junho de 2020 pela controlada da Companhia, Rumo Luxembourg S.à.r.l, sendo **(i)** a emissão da Nota de Crédito à Exportação Mediante Repasse de Recursos Externos (“NCE”) pela controlada da Companhia, Rumo Malha Central S.A. no valor de até US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares norte americanos) e **(ii)** a emissão de NCE pela controlada da Companhia, Rumo Malha Paulista S.A., no valor de até US\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares norte americanos), ambos com garantia da Companhia, em favor do Itaú Unibanco S.A., com prazo de até 07 (sete) anos, observados os eventos de vencimento antecipado usuais em operações de mercado de capitais, conforme descritos nas NCE’s, e juros remuneratórios equivalentes a determinado percentual, que não deverá exceder o percentual máximo de 5,250% ao ano (pré-fixado em dólares), a qual consiste em repasse de recursos oriundos de nota vinculada nos moldes da Resolução 2.921 do Conselho Monetário Nacional de 17 de janeiro de 2002 obtido pelo Itaú Unibanco S.A. junto à Rumo Luxembourg S.à.r.l - o valor do principal das NCE’s serão amortizado integralmente na respectiva data de vencimento e os juros remuneratórios serão pagos semestralmente, a partir da data de desembolso da NCE, bem como, em ambos os casos, as respectivas contratações de hedge relacionadas as estas operações, inclusive operação de termo de moeda (Non-Deliverable Forward), conforme [Anexo 5.1](#) desta ata.
 - 5.1.1. Autorizar a outorga de garantia pela Companhia nas operações aprovadas no item 5.1 acima, bem como autorizar a Diretoria da Companhia, conforme o caso, a praticar todos os atos necessários para a formalização da referida aprovação.
 - 5.2. Receber e consignar expressamente a renúncia apresentada em 12 de fevereiro de 2021 pelo Sr. **Marcos Marinho Lutz**, ao cargo de membro titular do Conselho de Administração, a quem a Companhia agradece pelos valiosos serviços prestados e pelas inestimáveis contribuições apresentadas ao longo dos seus mandatos.

RUMO S.A

CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60

NIRE 413.000.19886

Companhia Aberta

Categoria A

5.3. Em razão da renúncia apresentada no item 5.2 acima, eleger a Sra. **Maria Rita de Carvalho Drummond**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 60.990.387-1 e inscrita no CPF/ME sob o nº 052.815.287-42, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 15º andar, como membro titular do Conselho de Administração da Companhia, conforme disposto no Artigo 150 da Lei 6.404/76 e no Artigo 22, § Único, do Estatuto Social da Companhia.

5.3.1. A Sra. Maria Rita atualmente é Diretora Vice-Presidente Jurídica da Cosan Limited, Cosan S.A. e da Cosan Logística S.A., graduada em Direito pela Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC, com pós graduação em Direito Civil pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ e mestrado em Direito Internacional pela London School of Economics – LSE. trabalhou no escritório de advocacia Barbosa, Mussnich e Aragão, foi Gerente para America Latina da BAT – British America Tobacco, controladora da Souza Cruz S.A. sediada em Londres, Gerente Jurídica das companhias abertas Cosan S.A e da Cosan Logística S.A. e Diretora Jurídica das mesmas companhias. Também foi indicada pela Associação Brasileira das Companhias Abertas (ABRASCA) para o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN), com mandato de Conselheira desde março de 2019 até março de 2022.

5.3.2. A Conselheira ora eleita terá mandato unificado aos demais membros do Conselho de Administração, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2021 ou até que um novo membro seja eleito em sua substituição. Consignar que a Conselheira ora eleita (a) toma posse nesta data, mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio da Companhia; e (b) apresentou declaração de que não é impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, em observação às disposições do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76.

5.4. Em decorrência das deliberações acima, consignar que o Conselho de Administração da Companhia, com mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2021, passará a ser composta pelos Srs. **Rubens Ometto Silveira Mello**, como Presidente do Conselho de Administração, **Luis Henrique Cals De Beauclair Guimarães**, como Vice-Presidente do Conselho de Administração, **Marcelo Eduardo Martins**, como membro titular do Conselho de Administração, **Burkhard Otto Cordes**, como membro titular do Conselho de Administração, **Maria Rita de Carvalho Drummond**, como membro titular do Conselho de Administração, **Julio Fontana Neto**, como membro titular do Conselho de Administração, **Riccardo Arduini**, como membro titular do Conselho de Administração, **Giancarlo Arduini**, como membro suplente do Sr. Riccardo Arduini, **Abel Gregorei Halpern** como membro titular e independente do Conselho de Administração, **Mailson Ferreira da Nóbrega**, como membro titular e independente do Conselho de Administração, **Marcos Sawaya Jank**, como membro titular e independente do Conselho de Administração, e **Janet Drysdale**, como membro titular e independente do Conselho de Administração.

RUMO S.A

CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60

NIRE 413.000.19886

Companhia Aberta

Categoria A

5.5. Consignar expressamente que o Anexo 5.1 desta ata permanecerá arquivado na sede da Companhia.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada esta Ata, a qual, lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. (Ass.:) Mesa: *Rubens Ometto Silveira Mello, como Presidente; Beatriz Primon de Orneles Cereza, como Secretária. Conselheiros: Rubens Ometto Silveira Mello, como Presidente; Luis Henrique Cals De Beauclair Guimarães, como Vice-Presidente; Maria Rita de Carvalho Drummond; Burkhard Otto Cordes; Julio Fontana Neto; Marcelo Eduardo Martins; Abel Gregorei Halpern, Riccardo Arduini, Mailson Ferreira da Nóbrega, Marcos Sawaya Jank e Janet Drysdale.*

Beatriz Primon de Orneles Cereza

Secretária

OAB/PR nº 59.565